

DECRETO EXECUTIVO Nº 979/2004 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
15 – Urbanismo
15.451 – Infra-Estrutura Urbana
15.451.0059 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
15.451.0059.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200,00
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0096 – Constr.Rest.e Cons.Estradas Municipais
26.782.0096.1.017 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BUEIRO NA LOCALIDADE DE PINHAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.200,00
TOTAL R\$ 3.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0096 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais
26.782.0096.2.029 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.400,00
TOTAL R\$ 3.400,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Dezembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento